

**PROJETO DE LEI N.º 034 DE 16 DE MAIO DE 2014.**

“Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de cozinheira e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado uma cozinheira, pelo prazo de doze meses, a contar da respectiva contratação podendo ser renovado por igual período.

**§1º** A contratação será precedida por processo seletivo simplificado.

**Art. 2º** - A carga horária, as atribuições do cargo, a remuneração mensal e os reajustes, obedecerão às disposições legais da legislação municipal em vigor.

**Parágrafo Único.** A contratação de que trata esta lei, poderá ser rescindida a qualquer momento, independente de notificação ou aviso prévio, principalmente, se houver nomeação de candidato aprovado em concurso público.

**Art. 3º** - O contrato de que trata esta, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no art. 237 da lei complementar 5 de 13/05/2003.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações específicas existentes no orçamento municipal.

**Art.5º**- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 16 dias domês de maio de 2014.

**LUIZ PAULO FONTANA**

Prefeito municipal

Registre-se e publique-se.

**FLAVIO SCORSATTO**

Secretário Municipal de Administração

## **JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 034/2014**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei o qual autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de cozinheira dá outras providências.

Tal contratação se faz necessária por motivo que a funcionária Criseli Lima de Sá, ter sido afastada de suas funções como cozinheira por abandono de emprego, necessitando urgentemente de uma nova cozinheira para o cargo.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente

**LUIZ PAULO FONTANA**

Prefeito Municipal